

PE 015/2025 - PRODUTOS CÁRNEOS



De <contato1@bjp.ind.br>
Para <compras@cosmopolis.sp.gov.br>
Data 31/03/2025 11:10

Bom dia Priscila

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.541/2025

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS CÁRNEOS

Pergunta

Venho por meio deste solicitar o saneamento de uma dúvida referente ao termo de garantia solicitado na inserção da proposta.

No item 15 e subitem 15.1 do edital aponta que não será exigido prestação de termo de garantia, porém quando vou inserir a proposta no site NOVOBBM, o mesmo solicita que seja anexado o termo ora mencionado.

Qual o procedimento correto a ser observado ?



Luciano lenne

+55 11 98478-3082
+55 11 4839-0455
@contato1@bjp.ind.br

BJP ALIMENTOS | R. Dorival Sponchiado, 273 - Lot. Olaria Parque Empresarial
13229-340 - Várzea Paulista - SP | 11 4839-0455 | www.bjp.ind.br

Re: PE 015/2025 - PRODUTOS Cárneos



De <compras@cosmopolis.sp.gov.br>
Para <contato1@bjp.ind.br>
Data 31/03/2025 14:47

WhatsApp Image 2025-03-31 at 13.10.53.jpeg (~52 KB)

OLA

SEGUE RESPOSTA DA PLATAFORMA EM ANEXO QTO A GARANTIA.

QUANTO A FICHA TECNICA É DA DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

esclarecimento

AT

SETOR DE LICITAÇÕES

Em 31/03/2025 13:11, contato1@bjp.ind.br escreveu:

Além da garantia está pedindo também a Ficha técnica como etapa 2
Pode verificar por gentileza qual procedimento devemos seguir?

Pergunta

Em 2025-03-31 12:27, compras@cosmopolis.sp.gov.br escreveu:

Bom dia,
Desconheço este tipo de procedimento na plataforma da BBMNET... A RESPEIRO DA GARANTIA? SERÁ QUE NÃO ESTA PEDINDO PARA ANEXAR A FICHA TECNICA DAS CARNES?
AT
SETOR DE LICITAÇÕES

Em 31/03/2025 11:10, contato1@bjp.ind.br escreveu:

Bom dia Priscila
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.541/2025
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS Cárneos
Venho por meio deste solicitar o saneamento de uma dúvida referente ao termo de garantia solicitado na inserção da proposta.
No item 15 e subitem 15.1 do edital aponta que não será exigido prestação de termo de garantia, porém quando vou inserir a proposta no site NOVOBBM, o mesmo solicita que seja anexado o termo ora mencionado.
Qual o procedimento correto a ser observado?

Pergunta

Como funcionará:

1. Licitante, no momento do cadastro da proposta, terá a opção de esta Declaração e anexar documento (Garantia) – tela abaixo:

DECLARAÇÕES (os itens com * são obrigatórios):

Opcionais

☐ Declarando que cumpre(s) a exigência de Garantia de Participação, conforme art. 58 da Lei nº 13.321, de 2021

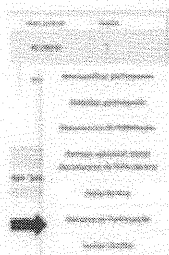
Anexar documento

2. Promotor terá acesso a este descritivo da Declaração a partir da fase de Análise de Propostas – Ficha Técnica (tela abaixo):

DECLARAÇÕES

- Declarantes que comprovem plenamente os requisitos de habilitação
- Declarantes que estejam isentos e concordantes com as condições previstas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas estabelecidos na Constituição Federal, nas leis estaduais, nas normas regulamentares, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de sua entrega em definitivo
- Declarantes que não empregarem menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregarem menor de 18 anos, salvo exceção, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 1º, inciso II, da Constituição
- Declarantes que não possuam, em nome próprio ou de terceiros, empresa, estabelecimento ou negócio, atuando a disposição nos termos II e IV do art. 1º e no inciso III do art. 3º da Constituição Federal
- Declarantes que cumpram as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para a população da Presidência Social previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1993
- Declarantes que cumpram a exigência de Garantia de Participação, conforme art. 58 da Lei nº 13.321, de 2021
- Declarantes que estejam enquadrados (para microempresas, empresas de pequeno porte ou sociedades cooperativas) e que cumpram os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando aptos a receber o tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 93 e 98, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 13.321, de 2021.

3. Promotor e demais usuários terão acesso ao documento anexado a partir da fase de Habilitação, clicando no campo Opções – tela abaixo:



esclarecimento